



Concurso para a Seleção e Recrutamento de Técnico Especializado por Contratação de  
Escola – ano letivo 2015/16  
(Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de Maio)

**Procedimento de Seleção**

1. Modalidade de contrato:  
Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.
2. Duração do Contrato:  
Anual
3. Local de Trabalho  
Agrupamento de Escolas de Vagos  
Avenida Padre Alyrio de Melo 3840 -404 Vagos
4. Caracterização da funções:  
Desempenho das funções de técnico especializado:

Horário	Curso	Disciplina	Total de horas do horário
25	Vocacional Secundário	Cozinha/Pastelaria	18

5. Processo de seleção dos candidatos:  
Nos termos legais, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:
  - A) Avaliação do portefólio (ponderação de 30%)
  - B) Entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%)
  - C) Número de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%)

**Avaliação do portefólio – 30% (subcritérios)**

- a) Experiência profissional na área técnica - (10%)
- b) Habilitações profissionais – (10%)
- c) Desenvolvimento de projetos na área – (10%)

**Entrevista e Avaliação de competências – 35% (subcritérios)**

- 1.º Demonstra competências pedagógicas que garantem um bom ambiente de aprendizagem: (15%)
  - Com nível elevado – 5 pontos;
  - Com nível médio – 3 pontos;
  - Com nível baixo - 1 ponto.
- 2.º Demonstra competências para criar um bom clima de motivação junto dos alunos, permitindo o seu desenvolvimento pessoal e cívico, de acordo com o seu perfil: (10%)
  - Com nível elevado – 5 pontos;

Com nível médio – 3 pontos;

Com nível baixo - 1 ponto.

3.º Demonstra estar atualizado em termos técnicos: (10%)

Com nível elevado – 5 pontos;

Com nível médio – 3 pontos;

Com nível baixo - 1 ponto.

**Número de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%)**

Com mais de 5 anos de serviço – 5 pontos;

Com mais de 3 anos e menos de 5 – 3 pontos;

Com mais de 1 ano e menos de 3 – 1 ponto.

6 - Operacionalização da Seleção:

- Os candidatos devem enviar o portefólio para a escola, **obrigatoriamente até à data limite de candidatura** indicada na plataforma da DGAE, através de *e-mail* ( em formato pdf ou outro ficheiro protegido) para o endereço eletrónico [secretaria@aevagos.edu.pt.](mailto:secretaria@aevagos.edu.pt),

- O tempo de formação e experiência em escola serão convertidos em valores através da divisão dos totais expressos em dias por 365 ou expressos em horas por 5 e depois por 365 (resultado arredondado à milésima).

7- Regras de exclusão:

Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental.

A prestação de declarações não correspondentes aos fatos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Devem ser estritamente seguidas as instruções fornecidas, não devendo ser introduzidos outros dados não solicitados.

Vagos, 01 de setembro de 2015.

O Diretor do Agrupamento,

Hugo Pedro da Silva Martinho

